

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 7.393, DE 2002

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de os planos e seguros privados incluírem a vacinação nos planos ou seguros-referência.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 passa a vigorar acrescida do seguinte §5º:

'Art. 10.....

Digitized by srujanika@gmail.com

§5º O plano ou seguro-referência de que trata este artigo incluirá obrigatoriamente a vacinação dos segurados e seus dependentes segundo recomendações das autoridades sanitárias.' "

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado COLBERT MARTINS

Relator